

PENSANDO A DEMOCRACIA: PODER E MÍDIA NA CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DO ESCÂNDALO POLÍTICO DOS “NOVOS ALOPRADOS”¹

Maria Eduarda Gonçalves Peixoto (UECE)
Ruberval Ferreira (UECE)
mariaeduardagp@gmail.com

Introdução

“É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”, diz o art. 5 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988). “Não há rádio ou TV no interior do país que fale mal do governo”, confessa um deputado da região Norte à revista *Veja*, em 2010, logo após o polêmico episódio da criação da TV dos Trabalhadores (TVT), em Mauá (SP). Se, especialmente na cultura ocidental contemporânea, é impossível pensar o desenvolvimento democrático sem considerar a atuação das mídias, como, então, devemos conceber a democracia observando o direito à livre expressão cultural e a implementação de políticas e medidas governamentais que o garantem?

Embora haja o consenso nas sociedades contemporâneas de que a informação tornou-se um elemento central na vida social e de que os meios de comunicação passaram a mediar as interações humanas em níveis nacional e internacional, ainda há muitas questões relativas à mídia e às tecnologias e políticas de informação que precisam ser debatidas, se estivermos sinceramente interessados na democratização do conhecimento e da cultura. Citamos pelo menos três dessas problemáticas.

Primeiro, *as medidas e políticas de criação, de apoio e de modernização das chamadas mídias alternativas*. Este Terceiro Setor de transmissão, de que fazem parte rádios e TVs comunitárias, por exemplo, é marcado pela falta de investimentos e pela marginalização. O segundo problema diz respeito aos *monopólios estatal e privado das mídias*. Há uma clara disputa, de caráter econômico, político e ideológico, entre aqueles que defendem a menor intervenção do Estado na prestação de serviços e aqueles que consideram imprescindível a atuação dos governos na viabilização de políticas que asseguram o livre acesso à informação e à cultura.

E a terceira questão relaciona-se à revisão dos *papeis reivindicados para os serviços nacionais de mídia*. Por exemplo, para a UNESCO, a mídia é uma instituição cultural e, por isso, conforme a Constituição Federal do Brasil (1988), deve servir a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas. Já para a UIT (União Internacional de Telecomunicações), a mídia é um sistema técnico de divulgação de informações. Além dessas representações, há ainda organizações midiáticas que se projetam como porta-vozes da sociedade, vigilantes do governo e defensoras da liberdade e da democracia.

Este artigo procura sublinhar estas três questões, a partir de um olhar comparativo entre, de um lado, o que estamos chamando de *discurso oficial*, que abrange os documentos que tratam do direito ao livre acesso à cultura e à democratização da informação, e, de outro, o que chamamos de *discurso jornalístico*, composto por reportagens da imprensa brasileira

¹ Este artigo é resultado de discussões desenvolvidas dentro do Projeto de Pesquisa *Mídia, política e tensões sociais: a construção discursivo-midiática de fatos políticos*, do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará (UECE), sob orientação do Prof. Dr. Ruberval Ferreira.

referentes às medidas de investimento em mídias alternativas. O nosso interesse é compreender e problematizar como o direito de livre acesso à cultura e à informação é interpretado e apropriado nas arguições de modelos de democracia empreendidas em ambos os discursos. O esforço é em direção à promoção de um debate sobre a problemática colocada, a partir de uma análise de discurso crítica do escândalo político brasileiro “Novos Alopados”, desenvolvido nas eleições presidenciais de 2010. Especificamente, examinamos os processos de referência de ações e de sujeitos mobilizados nos discursos públicos que constituem o evento particular da criação da TVT (SP)².

Nossa pesquisa tem caráter interdisciplinar e orienta-se por três discussões teóricas. Com base na *Teoria social do escândalo político*, arquitetada pelo sociólogo J. B. Thompson (1995, 2002, 2009), da Universidade de Cambridge, na Inglaterra, elucidamos a perspectiva a partir da qual concebemos o escândalo político como evento midiático. Como a nossa pretensão é analisar, no escândalo, as formas de apropriação dos direitos de criação e expressão cultural e de acesso ao conhecimento e à informação na defesa de projetos ideais de democracia, apoiamos-nos em três importantes subsídios: a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (1948), a *Declaração de Princípios da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação* (2003) e a *Constituição da República Federativa do Brasil* (1988). Bem armados dos conceitos de escândalo político e do aparato constitucional dos direitos culturais relacionados a mídias, lançamos mão, então, da *Teoria social do discurso*, encabeçada por N. Fairclough (1999, 2003, 2009), para examinarmos mais minuciosamente os textos considerados em nossa análise.

Este trabalho está organizado em quatro seções. Inicialmente, apresentamos as reflexões sobre meios de comunicação, escândalo político e linguagem que nos ajudaram a desenvolver nossas análises e discussões. Depois, descrevemos os processos de coleta e de categorização de dados, a partir dos quais delineamos e discutimos os recortes investigativos. Logo a seguir, registrarmos o que nossa pesquisa pode evidenciar, e, na última seção, encerramos o que, aqui, podemos resumir num convite e, ao mesmo tempo, numa advertência: “é precisamente porque o signo é uma eterna arena de lutas, [...] que precisamos assumir a linguagem enquanto ato ético-político” (FERREIRA, 2007, p. 37).

1. O escândalo político como evento midiático: a luta social pública

Certamente, uma das primeiras perguntas que podemos fazer, dados os objetivos desta pesquisa, é: por que discutir democracia e direitos culturais a partir de um escândalo político?

Na cobertura de um escândalo, os ideais de liberdade, de democracia e de neutralidade política, que vêm sendo incansavelmente usados pelas grandes organizações de mídia para construir a identidade da prática do jornalismo moderno como algo que vem denunciar, longe de uma cultura política partidária, qualquer ameaça real à sociedade, como afirma Schudson (1978), por outro lado, também vêm servir de pretexto para projetos expansionistas, não apenas dos próprios veículos de comunicação, como também de outros setores da sociedade. O escândalo é, assim, uma “luta social” (THOMPSON, 2002), na qual diversas instituições e grupos sociais atuam como agentes ativos. Trava-se, assim, uma disputa na arena pública, em que os participantes esforçam-se para salvaguardar e reivindicar seus direitos e interesses. O nosso trabalho de investigação do escândalo motiva-se pela mesma razão apresentada pelo sociólogo J. B. Thompson, que diz:

² A emissora, que entrou no ar no dia 23 de agosto de 2010, é sediada na Grande São Paulo e é a primeira outorgada a um sindicato, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

Além de todo o espalhafato, o escândalo é um fenômeno social importante que pode ter sérias consequências, tanto para as vidas e carreiras das pessoas nele implicadas, como para as instituições das quais essas pessoas fazem parte. E [...] a importância do escândalo tem suas raízes em um mundo onde a visibilidade foi transformada pela mídia e onde o poder e a reputação andam de mãos dadas (THOMPSON, 2002, p. 23, supressão nossa).

Para esclarecer melhor de qual definição de escândalo estamos partindo para a confecção da análise que propomos, apresentamos, a seguir, cinco de suas principais características constitutivas. Primeiro, a ocorrência de um escândalo envolve a transgressão de certos valores, normas ou códigos. Situada entre uma pequena infração e um crime abominável, um “espaço intermediário na indecência” (CEASER, J.; HODDGER-WILLIAMS, R. 1986, p. 175), esta transgressão depende de dois elementos: 1) a “sensibilidade ao escândalo” (THOMPSON, 2002, p. 41), um complexo que integra o contexto social e histórico, as condições morais e culturais de uma sociedade e a importância para os sujeitos dos valores e leis infringidos; e 2) o grau de visibilidade dos participantes do evento, que, em geral, motiva o interesse dos cidadãos em acompanhar a sequência dos episódios.

A segunda característica é a sua configuração à maneira de um “drama de ocultação e revelação” (ibidem, 2002, p. 45). Por um lado, os sujeitos engajados nestas atividades transgressoras procuram impedir que certas ações tornem-se públicas e comprometam, assim, sua reputação. Por outro lado, aqueles interessados na desmoralização de uma personagem política ou de uma instituição, no desvendamento do caso e/ou no lucro que todo o espetáculo pode gerar, procuram novos casos e delitos, infamando os discursos moralizantes.

O conhecimento público de uma ação ilícita, no entanto, não basta para torná-la escândalo, e aqui encontramos a terceira característica: é necessário que haja uma desaprovação por parte dos não-participantes. É preciso, pois, que as pessoas vejam estes acontecimentos como “moralmente vergonhosos” (ibidem, p. 46). Mais que isso, essa resposta da sociedade precisa ser expressa de alguma forma, por meio mesmo de conversas, movimentos sociais, debates, constituindo a quarta característica do escândalo. Nessas interações cotidianas, as pessoas fazem mais que breves comentários: elas também estão construindo o evento de que falam.

Thompson (2002) afirma ainda que as ações ilícitas de um escândalo, quando reveladas ao público, têm o enorme potencial de provocar a desmoralização daquele(s) que a cometeram ou daqueles que estão associados a elas indiretamente, e, assim, acentua a quinta característica: “o prejuízo ou perda de reputação é um risco que está sempre presente quando um escândalo surge e se desdobra”. (ibidem p. 49)³. Nessa perspectiva, como luta social pública, o escândalo é um fenômeno social importante para pensar questões como democracia e direitos, porque “em nosso mundo midiático, ele afeta as fontes concretas do poder” (ibidem, p. 23), porque torna menos opaca a tênue linha que supostamente separa política, cultura e mídia, deixando mais visível o *modus operandi* do sistema sociopolítico de um país.

2. As dimensões ética e política das palavras: uma breve introdução à Análise de Discurso Crítica (ADC)

³ É preciso ressaltar, aqui, que o enfoque sobre a reputação e o poder simbólico não revela uma visão reducionista do escândalo político ou um menosprezo do papel de outras questões, como a própria corrupção, mas uma tentativa de compreender a natureza e as consequências desse evento para além dos poderes políticos e econômicos, concebendo-o como uma luta em nome de um terceiro poder, o simbólico.

Em que extensão uma análise linguística pode ser útil à problematização de escândalos políticos, em termos de democracia e de direitos?

Veremos, logo abaixo, que é preciso lançar mão de uma perspectiva do fenômeno linguístico como modo de agir no mundo e sobre os outros indivíduos para poder visualizar com mais cuidado o processo discursivo de criação e de legitimação de certas identidades sociais e ações no processo de representação de escândalos políticos. Somente a partir de uma visão performativa de linguagem, que a conceba simultaneamente como um ato *político*, pois se dá na tensão das relações de poder, e *ético*, uma vez que envolve uma reflexão ou fundamentação das próprias práticas e uma postura para com o outro nas relações humanas, que podemos analisar criticamente a representação do evento do escândalo político no discurso da mídia e suas implicações para a vida social.

Na área de estudos linguístico-discursivos, vamos nos apropriar da Análise de Discurso Crítica (ADC), especialmente da *Teoria social do discurso*, em que N. Fairclough, seu principal expoente, propõe uma visão crítica de linguagem (de discurso), no sentido de se estar preocupado com as tensões sociais que nela se materializam e que dela surgem. O linguista britânico elabora uma articulação bem engendrada entre conjuntura social e práticas discursivas, localizando o (inter)discurso como um elemento ou momento de práticas sociais que, ao mesmo tempo em que molda e constrange eventos na vida social, reproduz ou transforma estruturas sociais mais amplas.

Para esclarecer melhor esta compreensão de linguagem é preciso considerar a relação entre três conceitos-chave: estruturas, práticas e eventos sociais. Com a colaboração de alguns teóricos sociais do discurso, como Sayer (2000), na filosofia científica do Realismo Crítico (RC), Fairclough baseia-se no quadro de estratificação⁴ da vida social elaborado por Bhaskar (1998) para desenvolver estes conceitos, a partir dos quais discute as mudanças discursiva e social.

Com isso, Fairclough (1999) mostra-nos que as estruturas sociais são entidades abstratas, que definem um determinado potencial ou um grupo de possibilidades de realizações em eventos sociais concretos. Dessa definição, decorre a compreensão de evento social como a materialização de possibilidades estruturais: são acontecimentos particulares, situados social e historicamente, e que envolvem certos sujeitos atuando uns sobre os outros e sobre o mundo em contextos específicos. Essa relação entre estruturas e eventos não é de simples determinação: trata-se de um campo de tensões em que estruturas e eventos sociais se cruzam e se determinam mutuamente (dialeticamente), sob a mediação das práticas sociais.

3. O enquadre teórico-metodológico para pesquisas em ADC: metodologia e procedimentos analíticos

Com base nas macrofunções de Halliday (1991), na Linguística Sistêmico-Funcional (LSF), Fairclough (2003) oferece uma análise de elementos textuais que permite identificar três tipos de significados: o *acional*, o *representacional* e o *identificacional*, relacionados aos modos como a linguagem figura nas práticas sociais, respectivamente, quanto aos gêneros, aos discursos e aos estilos. O linguista postula uma correspondência entre ações e gêneros, representação e discursos, identificação e estilos, compreendendo que gêneros, discursos e estilos são modos relativamente estáveis de agir, de representar e de identificar,

⁴ Bhaskar (1989) refere-se aos três estratos da realidade com as expressões *real*, *actual* e *empirical*. Em português, convencionaram-se as nomenclaturas *potencial*, *realizado* e *empírico*, correspondentes aos originais respectivamente.

respectivamente. O discurso como ação, representação e identificação deve ser analisado em três dimensões que mantêm entre si uma relação dialética.

O quadro mostra três dimensões possíveis de análise, que mantêm entre si uma relação de implicação mútua, e nos ajuda a entender como os sujeitos sociais, ao criarem discursivamente seus mundos “ordenados ou explicáveis” (ibidem, p. 100), fazem-no condicionados até certo ponto por estruturas sociais marcadas por relações de poder, dentro das quais atuam no interior de um conjunto de relações entre diversas práticas que constituem a vida social. A prática social e o texto são, dessa forma, mediados por práticas discursivas. Vejamos o quadro:



Quadro tridimensional de análise do discurso (ibidem, p. 101).

A análise discursiva, neste artigo, dá-se a partir da categorização das formas de referenciação das ações e dos participantes que constituem a reportagem em foco. Esses processos são agregados, dentro da Análise de Discurso Crítica, sob a categoria da transitividade e se realizam, prioritariamente, por meio de verbos, adjetivos, advérbios e orações subordinadas.

Expressando pela linguagem as experiências que vivenciamos em relação ao mundo que nos rodeia, o sistema de transitividade nos permite analisar as ações e as atividades a que se faz referência nos textos, a partir da identificação dos processos, dos participantes e das circunstâncias. *Processos* são itens lexicais que expressam uma ação, um acontecimento, um estado, um processo, um dizer, um sentir e um existir. Os *participantes* são os elementos envolvidos nessas atividades e indicam aqueles que as praticam ou sofrem. E as *circunstâncias* são as expressões usadas para indicar tempo, modo, lugar, entre outros. Cada processo constrói um domínio particular da experiência:

- a) Processos materiais: aqueles por meio dos quais as ações são realizadas. Além do *ator* (quem realiza a ação), participante obrigatório, estes processos envolvem ainda a *meta* (a quem se dirige a ação), o *escopo* (o ambiente em que a ação ocorre ou a ação propriamente dita) e o *beneficiário* (aquele que é afetado pelo processo).
- b) Processos mentais: externalizam as experiências vividas intimamente, em nossa consciência, como a percepção, a afeição e os sentimentos. Têm como principais participantes o *experienciador* (quem sente a ação) e o *fenômeno* (a ação sentida).
- c) Processos relacionais: estabelecem uma conexão entre os participantes de uma oração. Isso ocorre por meio da *caracterização*, com a participação do *atributo* (a característica) e do *portador* (a quem a característica refere-se); ou por meio da *identificação*, cujos participantes são o *identificado* (a quem se dá uma identidade) e o *identificador* (a identidade).
- d) Processos verbais: expressam ou constroem formas de dizer e têm como participantes o *dizente* (aquele que fala) e a *verbiagem* (o que é dito).

- e) Processos comportamentais: expressam comportamentos. Seus participantes são o *comportante* (aquele que exerce a atividade) e o *behaviour* (a extensão das ações).
- f) Processos existenciais: representam algo que existe e seu único participante é *o existente*.

Neste artigo, analisamos o discurso jornalístico da grande mídia, aqui representada pela revista *Veja*, a partir da categorização dos processos de referenciação mobilizados na reportagem “A busca da hegemonia”. A seguir, elencamos os processos que consideramos mais pertinentes à discussão proposta e, então, confrontamos com o discurso institucional de documentos nacionais e internacionais que funcionam como diretrizes para as constituições e legislações de sociedades democráticas.

4. A construção discursivo-midiática do escândalo dos “Novos Alopados”: pensando a democracia e o direito à liberdade de expressão cultural

A reportagem intitulada “A busca da hegemonia”, assinada por Otávio Cabral e publicada em 1º de setembro de 2010, dedica-se à cobertura do evento da criação e inauguração da TV dos Trabalhadores (TVT), em Mauá (SP). O texto apresenta três frentes para a implantação do comunismo, de acordo com a cartilha do cientista Antonio Gramsci. Vejamos a primeira dessas estratégias:

A primeira das estratégias consiste em criticar a imprensa livre em toda oportunidade havendo ou não motivo para isso, de modo que, aos poucos, vá se disseminando a descrença em tudo que é publicado sem a chancela oficial do governo ou do partido. (VEJA, edição 2180, p. 66)

No trecho que relata a primeira frente, encontramos duas questões importantes colocadas pela Revista, a partir do verbo “criticar” (processo material): a relação entre o Governo (ator) e a imprensa (beneficiário) e o lugar onde se situa a liberdade de pensamento e de expressão.

Até o século XVIII, os jornais e outros tipos de periódicos tinham uma orientação política explícita e, em geral, eram propriedades de indivíduos com claras filiações partidárias, que recebiam apoio financeiro de grupos políticos. No início do século XIX, os jornais passaram a depender cada vez menos dos partidos, em termos de economia, e passou-se a ser reivindicada a neutralidade política. Essa antiga relação é representada no excerto acima, do seguinte modo: o Governo é referido como um “inimigo” que tem por objetivo derrotar a imprensa livre. A relação entre ambos os participantes é referida como uma guerra, em que o Governo, de um lado, busca derrotar a imprensa, de outro, como indicam o processo material “vá se disseminando” e circunstância “sem a chancela oficial do governo ou partido”.

O que distingue, nessa oposição, o lado do mal do lado do bem é onde está situada a liberdade de expressão. Segundo a Revista, a liberdade à informação e ao conhecimento não é garantida por Governo ou partido político, mas pela imprensa independente. A alínea (h) do art. 1 da *Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*, adotada pela UNESCO em 2005, ao reafirmar

o direito soberano dos Estados de conservar, adotar e implementar as políticas e medidas que considerem apropriadas para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seu território (UNESCO, 2007, p. 3)

admite que o Estado é (ou deve ser) um dos agentes mais ativos na democratização da informação e da cultura. Assim também diz a nossa Constituição (1988):

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

Há na Revista, então, um deslocamento do participante principal que assegura esse direito. Ocorre que, considerando a colocação de *Veja*, precisamos pensar em que extensão a intervenção do Estado, do Governo ou do partido no setor de transmissão está promovendo o desenvolvimento necessário, legal e positivo de mídias alternativas, como é o caso da TVT, em vista da democracia e da cultura. A razão para investimentos como esse, segundo *Veja*, é outra. Trata-se da dependência relativamente ao Governo da imprensa, em termos políticos e econômicos:

A segunda frente é focada em fazer e apoiar leis que tornem cada vez mais inviável o exercício da imprensa livre. São leis que tentam submeter os jornalistas a organizações de controle dominadas por agentes partidários e governamentais – e as de origem econômica que visam a minar gradativamente as fontes de financiamento da imprensa pela iniciativa privada na forma de anúncios. (VEJA, edição 2180, p. 66).

Seguindo a lógica da reportagem, em termos políticos, pode haver a dependência ideológica, quando os dispositivos são “obrigados” a publicar o que os governos ou partidos ditarem, em troca de sua modernização e disponibilidade de recursos. Mais uma vez, o Governo é referenciado como o agente que promove a censura, ele é o ator do processo material “fazer” e do mental “apoiar leis”. A imprensa é, assim o participante beneficiário, aquele a quem o escopo “tornar inviável”, o material “submeter” e o ator “organizações de controle” devem atingir. Em termos econômicos, compreendendo que as instituições de comunicação são também empresas com fins lucrativos e, portanto, concorrem entre si pela preferência e hegemonia no mercado, as políticas de concessão podem operar em direção à dependência dos veículos ao Governo ou, por desacordo, em direção à falência e prejuízo de uma organização midiática.

Mas essa lógica liberal, que estigmatiza a intervenção do Governo e do Estado na prestação de serviços, não seria um discurso que, indo contra o monopólio estatal do setor de comunicação, na verdade está propondo a troca deste pelo monopólio privado? Assim, o direito enunciado no Art. XIX da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), qual seja:

XIX: Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

estaria garantido pelas iniciativas privadas. De acordo com a *Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*, sabemos que

a diversidade cultural cria um mundo rico e variado que aumenta a gama de possibilidades e nutre as capacidades e valores humanos, constituindo, assim, um dos principais motores do desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações (UNESCO, 2007, p. 1).

Nessa perspectiva, a questão a ser pensada é: como mídias alternativas podem produzir e publicar conteúdos para comunidades locais sem investimento público? Como estes conteúdos podem ser adquiridos por quaisquer pessoas sem a modernização das tecnologias e das políticas de acesso à informação? Como esses veículos podem circular e concorrer na esfera pública com as mesmas condições em que atuam os grandes conglomerados de mídia? Se parece demasiado ingênuo imaginar esta isenção, precisamos urgentemente rever os princípios diretores da Convenção, em especial o Princípio de Acesso Equitativo:

Art. 2: 7. Princípio do acesso equitativo: O acesso equitativo a uma rica e diversificada gama de expressões culturais provenientes de todo o mundo e o acesso das culturas aos meios de expressão e de difusão constituem importantes elementos para a valorização da diversidade cultural e o incentivo ao entendimento mútuo. (UNESCO, 2007, p. 4)

Como isso seria possível dentro de um cenário excessivamente competitivo de disputas por mercados cada vez maiores de espectadores e leitores? Como evitar a concentração da propriedade da mídia, e, assim, a orientação cada vez mais voltada para uma competição injusta, e não para a promoção e desenvolvimento cultural, um dos papéis mais tradicionais da imprensa, reconciliando objetivos comerciais e sociais? A Revista, na terceira frente, apresentada logo a seguir, significa a concorrência de que estamos falando como uma iniciativa de enfraquecer a imprensa verdadeiramente livre, a partir do fortalecimento de mídias controladas pelo Governo ou por um partido:

O terceiro mandamento gramsciano determina que, na busca da hegemonia cultural, o comunista deve criar ou apoiar jornais, revistas e redes de televisão controlados pelo partido, para que eles concorram com a imprensa livre na busca da atenção de leitores e telespectadores. (VEJA, ed. 2180, p. 67).

Neste excerto, *Veja* deixa explícita a referência à ação do Governo Lula como uma empreitada comunista, como sugerem o escopo “busca da hegemonia cultural” e o ator “o comunista”. O processo material “controlado” também reafirma o ator “Governo” como responsável pela suposta tentativa de silenciar a imprensa. Embora possamos, através da visão dos próprios veículos midiáticos, conhecer a problemática sob novos ângulos e, desse modo, confrontar opiniões e defesas, uma perspectiva dos meios de comunicação que reduz a sua complexidade a dicotomias tais como governo x imprensa, lado do mal x lado do bem ou censura x liberdade é prejudicial ao debate sério acerca do direito fundamental de acesso e de participação na vida cultural.

Uma alternativa possível, apesar de termos consciência de suas dificuldades, poderia ser o equilíbrio entre o público e o privado, entre os interesses coletivos da nação e os objetivos particulares dos setores que a constituem. Como diz a Comissão Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento (WCCD – *World Commission on Culture and Development*):

Muitos especialistas têm dito à Comissão quão importante seria que se chegasse a um equilíbrio internacional entre os interesses públicos e privados. Eles antevêm um solo comum para o interesse público em uma escala transnacional. Eles sugerem que as diferentes abordagens nacionais possam ser alinhadas, que orientações amplamente aceitas poderiam ser elaboradas com a participação ativa dos atores principais, que as novas regras internacionais não são um sonho, mas poderiam emergir através de

uma aliança transnacional entre os espaços midiáticos públicos e privados”
(WCCD, 1995, p. 117)

Em vez de refletirmos sobre a intervenção ou não dos Governos, uma vez que parece claro que as mídias comunitárias nacionais e os serviços públicos de comunicação requerem subsídios públicos, precisamos agora refletir sobre a redistribuição dos benefícios das atividades comerciais da mídia para subsidiar as novas que surgem.

5. Discutindo os resultados: pensando o Escândalo dos “Novos Aloprados” a partir de uma visão de linguagem como prática social

Considerando os processos de referenciação analisados na reportagem, observamos que o discurso que *Veja* empreende vem refundar e reafirmar o *establishment* da grande mídia brasileira, cujo principal suporte é a sua auto-representação como paradigma ou ideal de imprensa livre, democrática, ética e justa. Há a busca e a mobilização da linguagem para tonar legítima a violência que se produz. De certo ponto de vista, tanto a violência simbólica praticada pelo *establishment* da grande mídia, ao acusar publicamente a intervenção do Governo no investimento em mídias alternativas como uma empreitada comunista, quanto a que é praticada por quem a ameaça, no caso a promoção de novos dispositivos de comunicação e a redistribuição da concessão pública, reivindicam, ambos, o direito de fazer valer sua lógica e de tonar hegemônicos certos sentidos através dos mesmos recursos.

Quanto às *medidas e políticas de criação, de apoio e de modernização das chamadas mídias alternativas*, acreditamos que o Estado dever ser mais proativo no provimento de recursos e tecnologias para a democratização da informação e das formas de expressão cultural através de mídias. Isso pode ser melhor concebido a partir de alguns pontos colocados pelo plano de ação proposto pela *Conferência* e endossado por 140 países, exigindo dos governos integrantes que, dentre outras ações:

- promovam redes de comunicação, incluindo rádio, televisão e tecnologias de informação, as quais atendam às necessidades culturais e educacionais do público;
- estimulem o comprometimento do rádio, da televisão, da imprensa e das outras mídias com as questões de desenvolvimento cultural, ao mesmo tempo em que garantam a independência dos serviços públicos de mídia.
- considerem o fornecimento de rádio e televisão públicas e a promoção de espaço para serviços comunitários, e voltados às minorias étnicas e linguísticas;
- promovam o desenvolvimento e o uso de novas tecnologias e novos serviços de comunicação e informação; (UNESCO, 1998, p. 6).

Quanto aos *monopólios estatal e privado das mídias*, vemos que há ainda, no discurso da grande mídia brasileira, a manutenção de uma relação hierárquica e opositiva entre a iniciativa pública e a privada, em que, no caso específico das mídias, a intervenção do Estado é representada negativamente, quando relacionada a expressões como autoritarismo, censura, abuso de poder, e mesmo com comunismo, enquanto as iniciativas particulares são neutras, isentas, justas, apolíticas, etc. Essa visão hierárquica e dicotômica inviabiliza o crescimento e o amadurecimento de questões relacionadas a atuação social dos meios de comunicação. A democratização de mídias e culturas só podem ser pensadas a partir da conciliação dos setores público e privado e da acomodação entre os interesses sociais, políticos e econômicos.

Quanto aos *papeis reivindicados para a imprensa*, observamos que há certo dissenso, tanto nos documentos e declarações que regulam e orientam as atividades sociais e comerciais dos meios de comunicação, quanto pelos próprios dispositivos de mídia. Há muito o que amadurecer nesse tema. Dentre as questões que precisam ser pensadas, há o princípio da neutralidade. Até que ponto uma organização de mídia, de grande ou curta extensão social, pode atuar politicamente em defesa de determinados partidos e em prol da hegemonia de certas ideologias e visões de mundo, ao publicar, por exemplo, reportagens como esta que aqui analisamos?

Outra delicada problemática é a pretensão de grande parte do setor de transmissão de projetar-se como ideal de democracia e de liberdade de expressão. Isso acarreta implicações sérias para o desenvolvimento democrático de um país, à medida que emoldura socialmente uma forma de democracia que envolve interesses muito particulares, e não apenas os coletivos, e que, não raras vezes, estigmatiza o Estado como inimigo da livre expressão da cultura.

Conclusão

Vimos que o escândalo político configura mesmo uma “luta social” (THOMPSON, 2002), na qual diversos segmentos da sociedade e as próprias instituições midiáticas que o informam atuam como agentes ativos. Trata-se, portanto, de um fenômeno social importante para pensar a democracia, porque “em nosso mundo midiático, ele afeta as fontes concretas do poder” (ibidem, p. 23), porque torna menos opaca a tênue linha que separa poder e mídia, deixando mais visível o *modus operandi* do sistema político de um país.

Podemos ver o escândalo político de diferentes formas, é certo. Não queremos, com pesquisas como essa, levantar a bandeira da melhor interpretação possível de um escândalo. Há quem o entenda como apenas um meio lucrativo de vender espalhafatos, como especulações de jornalistas sectários, como trunfos de campanhas eleitorais ou mesmo como casos banais de degradação do poder público. E estes sentidos têm suas razões. Mas se quisermos compreender melhor a organização e a estrutura sociopolítica do Brasil, e se estivermos não apenas curiosos, mas preocupados com os tipos de relações desiguais, discriminatórias e violentas que caracterizam parte das práticas políticas em nosso país, é preciso considerar o escândalo político seriamente.

Por tudo isso, chamamos a atenção para a questão da linguagem na compreensão e transformação da sociedade. Os problemas sociais são, aos nossos olhos, em parte discursivos. E é por isso que se faz tão necessário e urgente entender o fenômeno linguístico como uma forma de agir no mundo, uma vez que esse caráter, que o torna perigoso ao potencializá-lo da capacidade de gerar discriminações e violências, também o faz igualmente poderoso nas lutas contra estas mesmas relações de opressão e de exclusão. Leitores de texto devem também ser leitores da sociedade.

Referências bibliográficas

- BHASKAR, Roy. Philosophy and scientific realism. In: M. Archer et al. (Orgs.), *Critical Realism: essential readings*. London: Routledge, 1998.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168p. (Série Legislação Brasileira).

- CABRAL, Otávio. A busca da hegemonia. *Revista Veja*, São Paulo, 1 set. 2010. Seção Brasil, p. 61.
- CHOULIARAKI, Lilie.; FAIRCLOUGH, Norman. *Discourse in Late Modernity*. Edinburg: Edinburg University Press, 1999.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Analysing Discourse: textual analysis for social research*. London: Routledge, 2003.
- _____. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora UnB, 2001.
- _____. *Discourse and social change*. Cambridge: Polity Press, 1992.
- FERREIRA, Ruberval. *Guerra na língua: mídia, poder e terrorismo*. Fortaleza: EdUECE, 2007.
- INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION (ITU) and United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO). *The Right to Communicate: At What Price? Economic Constraints to the Effective Use of Telecommunications in Education, Science, Culture and in the Circulation of Information*. ITU and UNESCO, Paris, 1995.
- HALLIDAY, Michael.; HASAN, Ruqaya. *Language, context and text: aspects of language in a social-semiotic perspective*. London: Oxford University Press, 1991.
- HODDGER-WILLIAMS, Richard.; CEASER, James. *Politics in Britain and the United States: comparative perspectives*. Durham, NC: Duke University Press, 1986.
- ONU. *Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS)*, 2003. Disponível em: <www.itu.int/wsis/index-es.html>.
- SAYER, Andrew. *Realism and social science*. London: Sage, 2000.
- THOMPSON, John. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Ed.11. Rio de Janeiro: Vozes, 2009. Tradução de Wagner de Oliveira Brandão.
- _____. *O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia*. Petrópolis: Vozes, 2002. (Tradução de Pedrinho A. Guareschi).
- _____. *Ideologia e Cultura Moderna: Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.
- UNESCO. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Brasília, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>.
- WORLD COMMISSION ON CULTURE AND DEVELOPMENT (WCCD). *Our Creative Diversity. Report of the World Commission on Culture and Development* (chaired by Javier Perez de Cuellar). United Nations/UNESCO, Paris, 1995.